



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 9.692, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga a contratação temporária da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica prorrogada até o dia 24 de julho de 2024 a contratação temporária da Sra. SUELEN CRISTIANE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 34.388.084-2, para exercer o emprego público de AGENTE DO EXECUTIVO II – MERENDA E COZINHA.

**Art. 2º** Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Portaria nº 9.341, de 22 de julho de 2022.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
6 de junho de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo